

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CICLO 2024****EDITAL Nº 47/2024**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CPPS SEGER** torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção – Ciclo 2024**, referente ao Edital nº 40/2024, de 13 de agosto de 2024, e ao Edital número 44/2024, de 04 de setembro de 2024, para os servidores das carreiras do **Quadro Permanente**, mediante condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 40/2024 e nº 44/2024, Leis Complementares nº 519/09, 634/12, 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2 O servidor apto deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), no período de **09:00 horas do dia 03 de outubro de 2024 às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de outubro de 2024**
- 1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.
- 1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 40/2024.

**2 DOS RECURSOS**

- 2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção – CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:
  - 2.1.1. O servidor deverá acessar o site: <https://servidor.es.gov.br/promocao-por-selecao>, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso via E-docs acessando o site com seu login e senha: <https://e-docs.es.gov.br/>; fazer a captura do formulário assinando como servidor; encaminhar à comissão CPPS clicando em: Destinatário; Grupos e Comissões; Comissões e contratos; Órgão: SEGER – Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; **COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CPPS SEGER**.
  - 2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção – RAPS.
  - 2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
  - 2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.
  - 2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
  - 2.6 Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

Vitória (ES), 30 de setembro de 2024.

**Roseane Nascimento**  
Membro CPPS/SEGER

**Angélica Maria Torres**  
Membro CPPS/SEGER

**Taísa Andrade Soares**  
Membro CPPS/SEGER

**Sabrina Herculano Barbirato**  
Membro CPPS/SEGER

**Protocolo 1410300**